



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3.996, de 08 de abril de 2022, **RESOLVE**, revogar a Ata de registro de preço n.º **210/2022**, Pregão eletrônico n.º **59/2022**, objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS a partir da presente data**, firmada com a empresa Abasantos Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ 23.359.559/0001-08, com sede à Av. Altamiro Avelino Soares , n.º 100, Bairro: Castelo, Município: Belo Horizonte , CEP: 31.330-000, nos termos do Artigo 18, do Decreto Municipal 3020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 19 de julho de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia